

**PAUTA DA COMISSÃO:**  
**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**21ª REUNIÃO - 15/12/2025**

| <b>Nº DE<br/>ORDEM</b> | <b>PROPOSIÇÃO</b>                     | <b>EMENTA</b>                                                                                                                                                                             | <b>AUTOR</b>       |
|------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1                      | <b>Projeto de Lei<br/>Nº 055/2025</b> | "REVOGA OS §§ 8º E 9º DO ART. 14, DA LEI MUNICIPAL Nº489, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, REVOGA OS ARTS. 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." | Poder<br>Executivo |

Viçosa do Ceará/CE, 15 de dezembro de 2025.



**EDIOMAR DE CARVALHO SILVA**  
**Presidente da Comissão**